



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 020, de 02 de junho de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP n° 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP n° 007-071/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4° do Estatuto Social da **BEMGE SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 3.240.000.000,00 (três bilhões e duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) para CR\$ 33.932.466.000,00 (trinta e três bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil cruzeiros), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON